



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3862

Publicação Diária

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA SMAS-GAB Nº 9, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Designa a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 005/2019-SMAS/FMAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.210/2017 de 11/10/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.093775/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 005/2019-SMAS/FMAS, no âmbito do Processo SEI nº 19.025.065.354/2019-68.

Art. 2º Observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, a Comissão de Seleção analisará a adequabilidade do mérito das propostas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 005/2019-SMAS/FMAS, bem como os instituídos pela Lei Federal 13.019/2014 e decreto municipal nº 1210/2017.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome
14.007-4	Adriana da Cruz Barroso
14.293-0	Maria Inês Louro
14.928-4	Maysa Regina Procópio Utiamada
16.106-3	Mileni Alves Secon
15.095-9	Sara Elaine de Oliveira Alexius
15.081-9	Carolina Fávaro

Art. 4º Deve se declarar impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 1º Configurado o impedimento previsto no caput desse artigo, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

Art. 5º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do presente chamamento público, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de agosto de 2019. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 98, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares e os servidores da Guarda Municipal como responsáveis pelo recebimento dos objetos das Atas de Registro de Preços do Pregão abaixo relacionado, conforme segue:

Pregão nº 156/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de hidráulico.

Pelo FUNREBOM:

- Cb QPM 2-0 Guido Silvério de Jesus
- Sd QPM 2-0 Décio Fernando Borges

Pela SMDS:

- Jackson Quirino de Oliveira, matrícula 14.653-6
- Sérgio Guirardelli Júnior, matrícula 15.597-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de agosto de 2019. Ten.- Cel. PM RR Pedro Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0209/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0209/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS. Valor máximo da licitação: R\$ 1.235.770,98 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de Agosto de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0212/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0212/2019, objeto: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo para o quadro da Guarda Municipal de Londrina (conforme dispõe o art. 4º, III, da Lei nº 10.826). Valor máximo da licitação: R\$ 41.922,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e dois reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de Agosto de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0009/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0792/2018.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0260/2018

CONTRATADA: JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Edson Batista Ferreira

SÓCIO(S): Jaqueline Helena Gonçalves Silva

CNPJ: 27.351.505/0001-57

VALOR: R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis.

PROCESSO SEI Nº: 43.006425/2019-44

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0168/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0348/2019.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0070/2019

CONTRATADA: ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

REPRESENTANTE: Emerson Targino Dias

SÓCIO(S): Ana Caroline Reis Baratto- Cinthya de Carvalho Sovenhi Dias -Willyan Sovenhi Dias

CNPJ: 24.373.478/0001-25

VALOR: R\$ 4.395,00 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.045181/2019-70

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Secretaria Municipal de Defesa Social.

Objetivo: tornar público os contratos de comodato de semovente canino, com fulcro nos artigos 8, inciso III c/c artigo 11, ambos do decreto 93/2018, com prazo máximo de até 08 anos.

Contratos:

Contrato	Comodatária	Comodante	Semovente
001/2019	Município de Londrina	Jean Carlo Pereira Rosa, CPF 036.598.189-33	OTTO

002/2019	Município de Londrina	Jesse Vander Bortoto, CPF 730.988.419-15	APOLLO
003/2019	Município de Londrina	Jesse Vander Bortoto, CPF 730.988.419-15	ARGUS
004/2019	Município de Londrina	Jesse Vander Bortoto, CPF 730.988.419-15	ATHENA
005/2019	Município de Londrina	Jesse Vander Bortoto, CPF 730.988.419-15	HERA
006/2019	Município de Londrina	Jesse Vander Bortoto, CPF 730.988.419-15	KADU
007/2019	Município de Londrina	Jesse Vander Bortoto, CPF 730.988.419-15	HAMISÉS
008/2019	Município de Londrina	Everton Merencio Machado, CPF 029.609.709-85	THANOS
009/2019	Município de Londrina	Rodrigo Gouvea Menegaldo, CPF 076.227.419-06	ANTARES
010/2019	Município de Londrina	Sergio Akira Nazima, CPF 022.412.869-82	CHACAL

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP- 0058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0779/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0020/2019

CONTRATADA: EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: SUELI ANDREATTA

CNPJ: 72.271.760/0001-44

VALOR: R\$ 319.814,22 (trezentos e dezenove mil oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão dos serviços necessários por parte da Sanepar, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.076911/2019-14

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO AO PREGÃO Nº PG/SMGP 0146/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VIATURA TIPO SUV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0599/2019

EMPRESA : ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 75.406.827/0001-07

VALOR UNITÁRIO: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

OBJETO: Aditivo quantitativo de 1 unidade do Código Equiplano 31682 (VEÍCULO SUV ADAPTADO P/ VIATURA DA GM), lote 1, no valor de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais) por unidade, para um total de 4 unidades adquirida para a entidade 480 (PML).

PROCESSO SEI Nº: 19.028.092503/2019-31.

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina, endereço eletrônico

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJp us7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQyZdUe5e8V14dIPBpY0lbkvUnuU9QJsW5qsTN3-eHxuy**ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº SMGP- 0342/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1874/2016

INEXIGIBILIDADE IN/SMGP-0211/2016

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.

REPRESENTANTE: GILDALMO DE MENDONÇA

SÓCIO(S): ELOISA CONSTANTINO LINHARES

CNPJ: 77.557.635/0001-19

VALOR: R\$ 8.600.000,00

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 18/07/2019 a 13/01/2020, ou até finalização do procedimento de licitação deflagrado pelo Edital de Concorrência 015/2019 da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados a partir de 18/07/2019 até a data de assinatura do presente termo aditivo, nos termos do Termo de Convalidação de Atos SMF-AT III (2426489) emitido pela Secretaria Municipal Fazenda no processo SEI nº (19.008.085939/2019-11).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.085939/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0388/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1514/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP 0011/2016

CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: JOSÉ MARCOS DA ROCHA

CNPJ: 80.840.259/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 5.698.851,27 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados de 11/08/2019 passando a vencer em 09/09/2019, conforme inciso VI, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.089322/2019-98

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019

O Termo Aditivo estará na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0171/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0610/2019

1. DADOS GERAIS**1.1. Objeto:** Aquisição de caminhão com conjunto coletor de recicláveis.**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2298852.

1.3. **Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. **Portaria** 22/2018

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 09/07/2019, Folha de Londrina em 07/07/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/07/2019, Diário Oficial do Estado em 08/07/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 07/07/2019.

1.6. Data de realização do certame: 13h00 min do dia 24/07/2019;

1.7. Ata da sessão pública: 2498506

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.060700/2019-20

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
- b) ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA
- c) DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
- d) SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES
- e) VCA AUTOMOTORES LTDA

2.2. Classificadas:

- a) MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
- b) ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA
- c) DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
- d) SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES
- e) VCA AUTOMOTORES LTDA

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA

2.4. Habilitadas:

- a) VCA AUTOMOTORES LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Foi analisado apenas a habilitação da empresa vencedora no certame

2.6. Recursos

2.6.1. NÃO HOUVE

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 2498525, adjudico às empresas vencedoras:

Mapa de Apuração Pregão 171 / 2019 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Aquisição de caminhão com conjunto coletor de recicláveis PAL: 610/2019								
Fornecedor VCA AUTOMOTORES LTDA Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant	Unidade	Total
1	1	31165	CAMINHÃO - COLETOR DE REICLÁVEIS	IVECO	R\$ 269.999,9900	1	UN	R\$ 269.999,99
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 269.999,99

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. NÃO HOUVE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$286.163,33 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)\$...

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 269.999,99 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 16.163,34 (dezesesseis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 5,648% (aproximadamente)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 14 de agosto de 2019. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0610/2019, SEI Nº 19.008.060700/2019-20, PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0171/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.2498972), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora a empresa VCA AUTOMOTORES LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de agosto de 2019. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 775/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 226/2019.

PROCESSO SEI: 43.007765/2019-92

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201410001 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. - CNPJ: 03.664.933/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/2019-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 776/2019-FUL. Data de abertura: 28/08/2019 às 9h00min. Critério: Menor preço unitário por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Geradores de Energia Elétrica para utilização nas diversas atribuições do Fundo de Urbanização de Londrina, pelas Diretorias de Trânsito e Transportes da CMTU-LD, conforme demais especificações e condições constantes nos Termos de Referências. Valor máximo da licitação: R\$ 55.660,69 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7932 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 15 de agosto de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, DA LOJA 04 DO MERCADO MUNICIPAL GUANABARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Cessão de Uso, a Título Precário e não oneroso, o uso da loja 04 do Mercado Municipal Guanabara, com 46,64 m², nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Das Partes: Como Cedente a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Luiz Cândido de Oliveira e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, Edimilson Pinheiro Salles, e; como Cessionária, o Município de Londrina, representado pelo seu Prefeito Municipal Marcelo Belinati Martins e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, neste ato, representada por sua Secretária Municipal Nádia Oliveira de Moura.

Do Prazo: O prazo de Permissão de uso será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 09/07/2019.

Data de assinatura 09 de julho de 2019.

Luiz Cândido de Oliveira-Diretor Presidente; Edimilson Pinheiro Salles-Diretor Administrativo/Financeiro (Cohab-LD)

Marcelo Belinati Martins- Prefeito do Município de Londrina – Nádia Oliveira de Moura- Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres. (Cessionária).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24/2019, nos termos do artigo 24, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Artigo 29, II da Lei Federal 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Objeto: Fornecimento e prestação de serviços de entrega de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo de cozinha, botijão com 13 kg (quilogramas) de forma parcelada, para atender as necessidades da COHAB-LD.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro respectivamente, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e EDIMILSON PINHEIRO SALLES e como Contratada a empresa ERIMAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA., neste ato representado por seu Sócio-Gerente, HAILTON TAKEO SATO.

Valor Total e Forma de Pagamento: Pelo fornecimento e prestação de serviços objeto deste Contrato, a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$. 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

Quantidade	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
40	Unid.	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00

Dos Prazos : O prazo de fornecimento e prestação de serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de agosto de 2019. O prazo de vigência do contrato tem início a partir da sua assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de fornecimento.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2019.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A.;

Modalidade: Edital de Pregão nº 018/2019;

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.486/00014-40, estabelecida na Rodovia BA 262, Ilhéus x Uruçuca s/n, Km 2,8, Quadra "A", Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP: 45658-335, na cidade de Ilhéus - BA, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes na Especificação Técnica Sercomtel, ETS 110/19 v1.8, Anexo VI do Edital de Pregão nº 018/2019

ITEM	Descrição RFP	Qtd. Registro	Aquisição imediata
1	Chassis Bastidor Compacto	5	0
2	Chassis Bastidor de Alta Densidade	15	12
3	Placa Controladora/Uplink para Chassis Compacto	5	0
4	Placa Controladora para Chassis de Alta Densidade (Standard Performance)	20	12
5	Placa Controladora para Chassis de Alta Densidade (High Performance)	10	3
6	Placa de Uplink 4x10Gbps para Chassis de Alta Densidade	10	4
7	Placa de Alimentação Elétrica para Chassis Compacto	5	0
8	Painel de Distribuição de Energia (PDP)	15	8
9	Placa de Serviço 8 Portas GPON C+ intercambiável	20	5
10	Placa de Serviço 16 Portas GPON C+ intercambiável	60	10
11	Cabo de Alimentação para Chassis Compacto	10	0
12	Cabo de Alimentação para Chassis de Alta Densidade	30	20
13	SFP GPON Classe C+	20	0
14	SFP GPON Classe C++	100	0

§ 1º. A Sercomtel informa ainda, que de imediato firmará com o Proponente vencedor deste Pregão, Contrato ou Ordem de Compra para o fornecimento dos itens "11", "12", "13", "14" e "15" da tabela acima.

§ 2º. A Sercomtel não se obriga a firmar as demais contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Do Preço: Fica registrado os preços unitários constantes da tabela abaixo, após disputa de lances verbais ou desconto ofertado na sessão do Pregão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 018/2019, datado de 17/07/2019, bem como proposta comercial da empresa 26/07/2019, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

ITEM	Descrição RFP	Valor R\$
1	Chassis Bastidor Compacto	1.900,00
2	Chassis Bastidor de Alta Densidade	2.500,00
3	Placa Controladora/Uplink para Chassis Compacto	8.000,00
4	Placa Controladora para Chassis de Alta Densidade (Standard Performance)	6.000,00
5	Placa Controladora para Chassis de Alta Densidade (High Performance)	12.950,00
6	Placa de Uplink 4x10Gbps para Chassis de Alta Densidade	3.000,00
7	Placa de Alimentação Elétrica para Chassis Compacto	395,00
8	Painel de Distribuição de Energia (PDP)	495,00

9	Placa de Serviço 8 Portas GPON C+ intercambiável	6.225,00
10	Placa de Serviço 16 Portas GPON C+ intercambiável	11.250,00
11	Cabo de Alimentação para Chassis Compacto	230,00
12	Cabo de Alimentação para Chassis de Alta Densidade	220,00
13	SFP GPON Classe C+	330,00
14	SFP GPON Classe C++	510,00

Das forma de pagamento: Em 12 (doze) parcelas iguais, iniciando-se a primeira parcela 90 (noventa) dias corridos após a emissão pela fiscalização da Sercomtel, do Termo de Aceitação de cada peido, Contrato ou Ordem de Compra;

Da entrega: Aquisição Imediata: Os Itens 9 e 10 na aquisição imediata terão prazo de entrega de 60 (sessenta) dias. Os demais itens da aquisição imediata, terão prazo de entrega de 100 (cem) dias; Demais Aquisições: Todos os Itens com prazo de até 100 (cem) dias corridos contados da data de recebimento de cada pedido, Contrato ou Ordem de Compra;

Da Validade: Fica a referida Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data e Assinaturas: Londrina, 07/08/2019; Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano, Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A.: Vanderlei Rigatieri Junior..Publica-se

EXTRATOS

CONTRATO Nº 022/2017-105; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Oficina do Micro Ltda.;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;

Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólioda Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017,e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 12/08/2019; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sérgio Tedeschi e Luciano Küh), (Oficina do Micro Ltda.: Robson Francisco Medeiros).

CONTRATO Nº 032/2018-07-TELECOM E CONTRATO Nº 003/18-07-PART;

Processo Administrativo nº 032/2018-Telecom e Processo Administrativo nº 003/18-Part ;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Sercomtel Contact Center S.A.;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CREDENCIADA para atendimento e vendas e/ou prospecção de clientes, divulgação e comercialização de produtos e serviços, dirigida a pessoas jurídicas e físicas, que não pertençam a carteira de clientes corporativos da SERCOMTEL, conforme critérios e condições estipuladas na Especificação de Serviços nº 001/2018, Anexo E, do Edital de Credenciamento Conjunto nº 001/2018, conforme Regra de Comissão de Valores, Anexo II, deste Contrato, compreendendo os seguintes produtos/serviços:

Telefonia Fixa (pré e pós-pago);

Telefonia Móvel Celular/Pessoal;

Comercialização de serviços de Provedor e internet;

E, demais Produtos/serviços que a SERCOMTEL disponibilizar, em sua área geográfica de atuação definida no Anexo I (Área Geográfica de Atuação). A área geográfica definida no Anexo I poderá ser ampliada pela SERCOMTEL, a seu exclusivo critério, mediante comunicação prévia a CREDENCIADA. Em caso de redução da área geográfica, tal decisão deverá ser comunicada pela SERCOMTEL à CREDENCIADA.

Vigência: 4.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, a exclusivo critério da SERCOMTEL, até o limite permitido em Lei.

4.2. - Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

4.3 Na data da assinatura do contrato deste Credenciamento Conjunto nº 001/2018 fica automaticamente rescindido contrato de credenciamento anterior a este que tenha o mesmo objeto.

Data e Assinaturas: Londrina,07/08/2019; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl, Roberto Yukio Nishimura e Edilson Gonçalves Moreira– (Sercomtel Participações S.A.) e Luciano Kuhl e Edilson Gonçalves Moreira – Sercomtel Contact Center S.A.Publica-se.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/17; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Eletronet S.A.;

Modalidade: Pregão nº 018/17.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses com início em 18/07/2019 e término em 17/07/2020.

Parágrafo Único. O valor mensal da prestação de serviços passará de R\$ 154.000,00 para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data e Assinaturas: Londrina, 18/07/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Vicente Lima Correia e Marcus Luiz Toledo Volpe (Eletronet S.A.). Publique-se;

QUINTO TERMO ADITIVO: CONTRATO N° 070/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2016.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e GZ-Serviços em Tecnologia da Informação Eireli;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/08/2019 e término em 24/11/2020;

Data e Assinaturas: Londrina, 29/07/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl (Sercomtel S.A. – Telecomunicações); Emerson James Galliano (GZ-Serviços em Tecnologia da Informação Ltda). Publique-se;

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2 de setembro - 19 horas
Projeto de Lei nº 26/2019
Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)

O texto completo da proposta está disponível em www.cml.pr.gov.br

Local
Sala de sessões da Câmara de Vereadores
Rua Governador Parigot de Souza, 145

Organização
Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Acompanhe online
www.cml.pr.gov.br
Youtube Câmara Londrina

Informações
(43) 3374-1282

ERRATAS

O Decreto nº 991 de 8 de agosto de 2019, publicado nas páginas 1, 2 e 3 do Jornal Oficial do Município, edição nº 3860 de 14 de Agosto de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, conforme as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
76	Contratação de serviços - CINDEPAR	2019	100%	1.500.000,00	100%	5.300.000,00
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2019	3099	35.808.000,00	3099	40.308.000,00
88	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Fundamental	2019	100%	176.290.000,00	100%	173.290.000,00
93	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil	2019	100%	82.544.000,00	100%	80.544.000,00
247	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	2019	100%	45.294.000,00	100%	41.994.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, conforme as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
76	Contratação de serviços - CINDEPAR	2019	100%	1.500.000,00	100%	4.800.000,00
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2019	100%	35.808.000,00	100%	40.808.000,00
88	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Fundamental	2019	100%	176.290.000,00	100%	173.290.000,00
93	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil	2019	100%	82.544.000,00	100%	80.544.000,00
247	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	2019	100%	45.294.000,00	100%	41.994.000,00

CONSIDERANDO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP-0055/2019:

No Relatório do Processo, Publicado no JOM nº 3860 do dia 14/08/2019,

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO CNPJ nº 09.346.601/0001-25

VALOR TOTAL: R\$299.530,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em duas parcelas de R\$ 149.765,41 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), a ser efetuada mediante o pagamento de dois boletos bancários a serem emitidos, com vencimento para 15 (quinze) dias, após os seguintes eventos: (I) entrega da análise qualitativa do Edital; e (II) 90 (noventa) dias contados da abertura dos documentos de habilitação do Proponente vencedor.

LEIA-SE:

CONTRATADA: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO CNPJ nº 09.346.601/0001-25

VALOR TOTAL: R\$399.530,82 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 299.530,82 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), em duas parcelas de R\$ 149.765,41 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), a ser efetuada mediante o pagamento de dois boletos bancários a serem emitidos, com vencimento para 15 (quinze) dias, após os seguintes eventos: (i) entrega da análise qualitativa do Edital; e (ii) 90 (noventa) dias contados da abertura dos documentos de habilitação do Proponente vencedor.

Será dispensado o pagamento da segunda parcela em havendo o atendimento cumulativo de ambos os requisitos: (I) homologação em prazo igual ou inferior ao supracitado, ou seja, 90 (noventa) dias contados da abertura dos documentos de habilitação do Proponente vencedor; e (II) quantidade de proponentes participantes da Licitação igual ou inferior a 3 (três).

Taxa de Sucesso devida pela adjudicatária Pela execução do Serviço, será devida remuneração pela adjudicatária, na importância de R\$ 936.628,13 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos), a ser efetuada mediante o pagamento de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame, mas impreterivelmente antes da celebração do negócio jurídico objeto da licitação.

O valor de referência de remuneração da B3 será acrescido da importância de R\$ 18.282,88 (dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) sempre no caso de remarcação da data da Sessão Pública, desde que essa modificação ocorra: (i) por decisão da Administração Pública, com antecedência inferior a 10 (dez) dias úteis em relação à data previamente estabelecida para a realização da Sessão Pública; (ii) por decisão judicial ou da Comissão de Licitação no julgamento de recursos administrativos/impugnações/representações, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data previamente estabelecida para a realização da Sessão Pública. O pagamento desta quantia só será devido a partir da segunda remarcação.

Para o valor de referência fica reservado o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais).

ENTIDADE SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS DEMONSTRATIVO

SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS			
CNPJ: 80.921.539/0001-12 INSC. ESTADUAL: ISENTO			
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM REAIS (R\$)		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		-	-
CIRCULANTE		-	-
DISPONÍVEL			
CAIXA		127,36	10,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO		6.493,40	7.159,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO		5.434,65	0,00

BANCOS CONTA APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	1.362,46	0,00
CRÉDITOS A RECEBER		
IMPOSTOS A RECUPERAR	70,83	1.242,75
ADIANTAMENTOS	14.680,95	13.264,56
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	28.169,65	21.676,74
NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERAÇÃO	100.815,63	100.815,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-62.326,73	-51.075,10
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.488,90	49.740,53
TOTAL DO ATIVO	66.658,55	71.417,27
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
FORNECEDORES MAT/SERVICOS OPERAC.	155,62	112,91
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	16.091,77	22.761,40
OBRIGAÇÕES C/ ENCARGOS SOCIAIS	1.287,34	1.820,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	1,60
RECURSOS DE CONVÊNIOS PÚBLICOS		
CONVÊNIOS MUNICIPAIS	9.034,65	531,08
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	26.569,38	25.227,89
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
DOAÇÕES/SUBVENÇÕES	57.167,00	57.167,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADO	-17.077,83	-10.977,62
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	40.089,17	46.189,38
TOTAL DO PASSIVO	66.658,55	71.417,27
	- -	- -
<u>DEMONSTRAÇÃO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
(+) RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL		
RECEITAS PROGRAMAS/ATIVIDADES - COM RESTRIÇÃO		
RECURSOS TERMO COLABORACAO-MUNICIPAIS	234.687,44	240.006,78
RECEITAS - SEM RESTRIÇÃO	31.125,01	27.730,00
= RECEITA LÍQUIDA - EDUCAÇÃO INFANTIL	265.812,45	267.736,78
(-) CUSTO PROGRAMAS/ATIVIDADES - COM RESTRIÇÃO		
EDUCAÇÃO INFANTIL - TERMO COLAB.MUNICIPAL	234.521,82	240.133,32
= SUPERÁVIT BRUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.290,63	27.603,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCACAO INFANTIL/SEM RESTRIÇÃO		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.051,56
UTILIDADES E SERVIÇOS	11.523,78	11.400,07
IMPOSTOS E TAXAS	1.113,70	539,96
DESPESAS GERAIS	21.194,72	16.874,95
RESULTADO FINANCEIRO	2.340,64	119,91
(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.882,21	14.382,99
	- -	- -
<u>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
(+) SALDO INICIAL DO PATRIMONIO SOCIAL ACUMULADO	46.189,38	61.452,21
(-) AJUSTES EXERCICIO ANTERIORES	1.218,00	879,84
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	4.882,21	14.382,99
= SALDO FINAL DO PATRIMONIO SOCIAL ACUMULADO	40.089,17	46.189,38
	- -	- -
<u>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM REAIS (R\$)</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE RECURSOS ORG.PUBLICOS MUNICIPAIS	243.191,01	239.622,81
RECEBIMENTO DE RECEITAS - SEM RESTRIÇÃO	31.125,01	27.730,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	178,81	1.344,54
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(70,83)	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(28.661,38)	(28.543,81)

PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/SERV. OPERAC.	(9.203,91)	(9.169,88)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(176.540,34)	(186.359,82)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(39.407,38)	(42.769,47)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(1.004,45)	(652,46)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	0,00	(1.516,40)
PAGAMENTO DE CUSTOS EDUCAÇ.INFANTIL-TERMO COLAB.MUNICIPAIS	0,00	(172,95)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(4.309,06)	(4.452,23)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(1.113,70)	(539,96)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(5.494,19)	(5.223,76)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(2.441,15)	(1.403,85)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	6.248,44	(12.107,24)
AUMENTO E/OU REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	6.248,44	(12.107,24)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Inicial	7.169,43	19.276,67
Saldo de Caixa, Bancos e Aplicaç.Financ. Liq.Imediata Final	13.417,87	7.169,43
Londrina, 31 de dezembro de 2018.		
SIMONE DE OLIVEIRA SCARAMAL		ELISANGELA R. OLIVEIRA FIORINI
CPF: 022.504.259-22 PRESIDENTE		CRC-PR 047895/O-0 CONTADORA

SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS
CNPJ: 80.921.539/0001-12 Inscrição Estadual: Isento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Sociedade do Centro de Educação Infantil Débora Dias - SCEIDD é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de fevereiro de 1989, com sede e foro à Rua Luiz Gomes da Silva, nº 163 no conjunto João Paz, Londrina-PR, regida pelo Estatuto Social e legislação aplicável. Tem por finalidade a filantropina nas atividades de: I - Educação infantil à crianças carentes na faixa etária de 0 à 5 anos de idade, educando-os com fins específicos e integrando-as a qualquer tempo à comunidade, II- Propor ações coletivas na área educacional com o intuito de proteger interesses e direitos das crianças carentes e III- Priorizar a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial que atenda aos projetos sociais, coletivos, difusos, que tenham notada relevância pública, educacional e social, sendo vedada qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, crença religiosa ou convicção política.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas), são compreendidas por: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas e apresentam observância aos Princípios Contábeis e foram elaboradas em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A forma de tributação da entidade é Imune do IRPJ e Desobrigada da CSLL, conforme consta em suas Declarações Fiscais apresentadas à Receita Federal do Brasil.

NOTA 04

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 05

a)Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seu efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.

b)Estoques - A entidade não possui estoques, todo material adquirido é utilizado para uso consumo dentro do próprio mês.

c)Ativos não Circulantes - Imobilizado - Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

d)Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

e)Passivo não Circulante - são os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

f)Patrimônio Social - compreendido pelo valor da equação Ativo (-) Passivo. Na entidade se encontra representado pelo Déficit Acumulado.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2018	2017
Caixa	R\$ 127,36	R\$ 10,01
Depósitos Bancários - Sem Restrição	R\$ 6.493,40	R\$ 0,00
Depósitos Bancários - Com Restrição	R\$ 5.434,65	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	R\$ 1.362,46	R\$ 7.159,42
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 13.417,87	R\$ 7.169,43

NOTA 07 - Receitas e Despesas

As receitas da entidade são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 08

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2018, a entidade recebeu R\$ 31.125,01 de doações.

NOTA 09

A entidade recebeu durante o ano de 2018 o valor de R\$ 243.100,00 relativo ao Termo de Colaboração Municipal nº 32/2017-2018 firmado com a Prefeitura do Município de Londrina-PR, destinado ao custeio de Educação Infantil de 50 crianças - Manutenção e elevação da qualidade de ensino-aprendizagem, na efetivação da aprendizagem pedagógica, visando o desenvolvimento integral do aluno na faixa de 0 a 5 anos.

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 11

A entidade no ano de 2018, concedeu as seguintes gratuidades:

a) Serviços prestados de Educação Infantil à 50 (cinquenta) crianças.

NOTA 12

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas nas suas contas de despesas, não há segregação de contas por Área de Atuação, pelo motivo de que a totalidade das Receitas arrecadadas ser aplicada em gratuidades demonstradas nas contas de Despesas executadas, sendo assim não há a necessidade de escriturar as gratuidades em contas próprias, uma vez que todo o recurso obtido pela entidade é revertido à comunidade através de suas atividades sociais.

NOTA 13

Em 2018, as gratuidades concedidas pela entidade, através dos suas atividades educacionais, totalizaram um montante de R\$ 270.694,66.

NOTA 14

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.218,00 corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2018, procedendo-se o ajuste.

NOTA 15

A entidade possui o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de educação emitido pelo Ministério da Educação, com vigência 19/07/2015 à 18/07/2020, por esse motivo usufrui da isenção da quota patronal da Previdência Social e do PIS sobre Folha.

NOTA 16 - Eventos Subsequentes

A Diretoria da entidade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a Diretoria da entidade, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela Diretoria da entidade, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A Diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela Diretoria da entidade a este profissional.

NOTA 17 - Eventos Subsequentes

A entidade não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Londrina, 31 de dezembro de 2018.

SIMONE DE OLIVEIRA SCARAMAL
CPF: 022.504.259-22 Presidente

ELISANGELA R. OLIVEIRA FIORINI
Contadora CRC-PR 047895/O-0

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br